



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

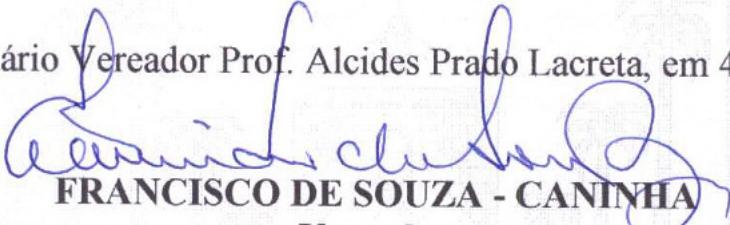
JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

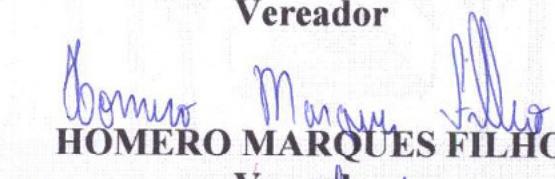
Justificamos as alterações na Lei nº 2.611, de 11 de março de 2014 (Lei da Ficha Limpa), tendo como parâmetro legal a inclusão das funções de confiança nas vedações previstas em referida Lei, como também, da vedações de nomeação junto à Administração Pública Direta, Indireta e ao Poder Legislativo, das pessoas que possuem débitos fiscais e tributários junto à municipalidade inscritos na dívida ativa.

Diante do exposto, esperamos que o referido Projeto de Lei seja aprovado, haja vista que muito virá a calhar com a legalidade e moralidade quanto às nomeações que conseqüente serão efetuadas.

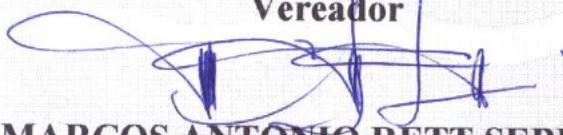
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 4 de maio de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

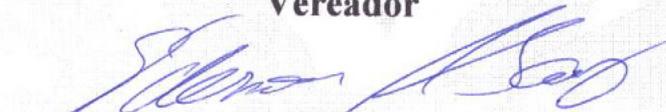
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO

Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

Vereador


EDERSON ALVES DOS SANTOS

Vereador


CLÁUDIR VALENTIM FADEL

Vereador